

PORTARIA MUNICIPAL nº 372/2026

de 29 de setembro de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e acompanhamento operacional dos sistemas de informação em saúde e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), junto à Secretaria Municipal de Saúde, junto a Empresa **BRUNO TAVARES ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.978.251/0001-00, com sede na Av. Cavallhada, nº 4760, bloco B11, Bairro Cavallhada, Porto Alegre, RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101093.18300 – Incentivo Financeiro Atenção Primária a Saúde – ESF e EAT

33903900.0000 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica (6965)

Código Reduzido: 7484

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 29 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico